



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 06/2019

COPA NORTE 2019

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 35 do Estatuto da CBFS;

Considerando o Art. 44 Parágrafo 1º do Regulamento dos Certames Nacionais 2019/2020 que determina que a formação dos grupos e a forma de disputa das copas regionais será definida em resolução da Presidência;

Considerando o acordado do Vice-Presidente Consultivo da Região Norte com os Presidentes das Federações que compõem a região;

Considerando a solicitação da Federação de Futsal do Pará para promoção da Copa Norte de Futsal – Edição 2019;

RESOLVE:

1. PARTICIPAÇÃO E SEDIAMENTO:

A competição será realizada de 26 a 30 de novembro de 2019 em Belém (PA).

Estarão aptos a participar da Copa Norte de Futsal Adulto Masculino 2019, os clubes/associações cadastrados na CBFS, que sejam entidades de prática desportiva com situação cadastral regularizada, ou seja, estatuto social e CNPJ ativo.

Os Estados confirmados a participar são: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

2. SISTEMA DE DISPUTA

Na 1ª Fase ou Fase Classificatória, as 06(seis) equipes participantes serão distribuídas em duas chaves A e B, jogarão entre si em cada chave, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) equipes melhores classificadas em cada chave.

A distribuição das chaves foi efetivada de acordo com o ranqueamento da última edição realizada em 2018.

GRUPO A	GRUPO B
PA	AM
RO	AC
RR	SEDIANTE

Ao final da **1ª Fase Classificatória**, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- c) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- d) Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- e) Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- f) Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- g) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- h) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelos números de jogos);
- i) Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas dividido pelo número de jogos). Considerando o máximo de 5 (cinco) faltas por período de jogo;
- i) Sorteio.

Parágrafo Único – Na obtenção do “gol average” das equipes, quando uma ou mais equipes não sofrerem gols, pela impossibilidade matemática do cálculo, é atribuído o melhor índice técnico do critério à essa(s) equipe(s).

Na **2ª Fase ou Fase Semifinal**, as equipes classificadas na fase anterior, serão divididas em 02 (duas) chaves de duas equipes cada, assim denominadas e definidas:

GRUPO C	GRUPO D
1ª Classificada da chave “A”	1ª Classificada da chave “B”
2ª Classificada da chave “B”	2ª Classificada da chave “A”

Nesta Fase, as equipes farão jogo único, e o vencedor estará classificado para a 3ª Fase ou Fase Final.

Em caso de empate no tempo normal, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, em dois tempos de cinco cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 3 (três) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 3 (três) jogadores diferentes, constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

Na **3ª Fase ou Fase Final**, as duas equipes classificadas da 2ª Fase ou Fase Semifinal, farão jogo único em igualdade de condições.

GRUPO E
Vencedor Grupo C
Vencedor Grupo D

Em caso de empate no tempo normal, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, em dois tempos de cinco cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 3 (três) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

ser cobradas por 3 (três) jogadores diferentes, constante na súmula da partida que não tenham sido expulsos. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

Conhecido o campeão e o vice-campeão, as demais posições de classificação serão apuradas observando-se o melhor índice técnico. Havendo empate entre dois ou mais participantes, serão aplicados os critérios técnicos estabelecidos neste Regulamento, para desempate na Etapa Classificatória, por ordem sucessiva de exclusão.

3. ARBITRAGEM

A arbitragem será convocada pela Diretoria de Arbitragem da CBFS, tendo representantes de todos os Estados participantes.

4. PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E CT

Serão apreciadas para a disputa da competição as solicitações de inscrições de até 25 (vinte e cinco) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, natos ou naturalizados, dentre os quais poderão ser até dois estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas à sede da CBFS através das Federações.

- a) Até **27/10/2019** deverá ser enviado o primeiro formulário de inscrição de atletas e comissão técnica listando no mínimo de 10 (dez) dos até 25 (vinte e cinco) permitidos, que tenham suas inscrições já regularizadas, com revalidação para o ano da competição;
- b) Até 15 (quinze) dias antes do início da competição que pretende participar, a equipe participante, no caso de clube através da federação, poderá complementar sua relação com o número de atletas que atinja o limite de 25 (vinte e cinco) atletas já regularizados, observando-se a exigência de fazer constar da relação complementar todos os atletas listados na primeira relação – **11/11/2019**;
- c) Até 10 (dez) dias antes do início da competição, a equipe participante que possuir atleta veterano, deverá enviar para a CBFS, através da federação, os exames médicos (eletrocardiograma e ecocardiograma) e o atestado médico conclusivo para a prática de esporte de alto rendimento – **16/11/2019**;
- d) Até 05 (cinco) dias antes do início da competição, fica excepcionalmente facultado às federações e clubes participantes substituírem no máximo 02 (dois) atletas, dentre os já inscritos e regularizados para o campeonato, por motivo de contusão ou problema de saúde que os impeça de participar, devidamente comprovado pela apresentação de atestado médico específico, datado e assinado. Os atletas substitutos deverão estar regularizados na equipe há pelo menos 15 dias antes da competição, sendo permitida na data da substituição, ou seja, até 05 dias antes da competição, somente revalidação de atletas substitutos. – **21/11/2019**.

§ 1º – A CBFS processará inscrições e regularizações dos membros das comissões técnicas das equipes participantes até 10 (dez) dias antes do início das competições. – **16/11/2019**.

Nas Copas Regionais fica autorizada a inscrição de até 02 (dois) atletas transferidos temporariamente para o clube participante, desde que cumpridas as Normas de Transferências de Atletas da CBFS.



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

5. RESPONSABILIDADES DO SEDIANTE:

- Recolher em favor da CBFS a Taxa de Sediamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até 18/10/2019;
- Custear as despesas de transporte (aéreo ou terrestre) dos Oficiais de Arbitragem, Representante da CBFS;
- Transporte interno (aeroporto capital / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, Representante da CBFS;
- Custear as despesas de hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem e Representante da CBFS;
- Financiar as despesas de taxas de arbitragem no valor de R\$ 800,00 por jogo;
- Fornecer e manter no ginásio, durante toda competição, ambulância equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, sem ônus para CBFS e equipes participantes;
- Providenciar segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição, sem ônus para a CBFS;
- Manter instalado e em perfeitas condições o placar e cronômetro eletrônico;
- Disponibilizar no ginásio, computador com impressora e internet a cabo;
- Disponibilizar dependências adequadas para a realização do congresso técnico e material impresso com telefones úteis.
- Fornecer sem ônus para a CBFS e participantes, água mineral e gelo em quantidades suficientes nos locais dos jogos para as equipes, arbitragem e CBFS.
- Providenciar boleiros, enxugadores de quadra e responsável pela colocação do material de divulgação da CBFS e seus Patrocinadores;
- Fazer convênio com hospital público ou particular dando prioridade ao atendimento de participantes do evento;
- Providenciar um canhão de papel picado metalizado e praticáveis forrados em carpete preto com escadas de dois lados;
- Confeccionar um backdrop para premiação nas medidas 2,5m de altura por 3,5m de comprimento, enviando até 15 dias antes da competição as artes para aprovação da CBFS;
- Providenciar 01 (uma) estrutura box30 para colocação de um backdrop da CBFS e seus patrocinadores medindo 2,5m de altura por 3,5m de comprimento;
- Providenciar a exposição, na quadra de jogo, de 24 estruturas metálicas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,0m, desde que não conflitem com os patrocinadores oficiais da CBFS.
- Confeccionar placas da Confederação nas medidas 3,35 x 0,95cm, conforme layout encaminhado pela CBFS.
- Transporte interno para 16 (dezesesseis) pessoas por equipe;
- Hospedagem para 16 (dezesesseis) pessoas por equipe;
- Alimentação, almoço e jantar para 16 (dezesesseis) pessoas por equipe.

6. OBRIGAÇÕES CBFS

- Arcar com as despesas de premiação sendo: troféus para campeão e vice-campeão, 21 (vinte e uma) medalhas para campeão e vice-campeão, respectivamente, douradas e prateadas de cunho oficial, troféu bola de ouro e troféu fair play;
- Bolas Penalty para a competição.

7. PERCENTUAIS DE REPASSE AO EVENTO

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Havendo a arrecadação total das taxas de participação e sediamiento das equipes indicadas, sendo R\$ 3.300,00 (participação) e R\$ 5.000,00 (sediamiento) até **25/10/2019**, a CBFS repassará ao evento 40% do arrecadado, sendo deste percentual que retorna para a competição, 60% para o campeão e 40% para o vice-campeão.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de outubro de 2019.


Marcos Antônio Madeira
Presidente